



PORTARIA Nº 8806, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede abono de permanência a Elza de Oliveira da Silva”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 01/02/2018, abono de permanência a Elza de Oliveira da Silva, servidora pública municipal, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA, constante da Secretaria Municipal da Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de janeiro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos